



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 22/09/17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 120/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (SIGADOC DESPACHO Nº PA-PRO-2017/02781 - protocolo n.º 2017.7.006568-5), formulado pelo Dr. **FRANCISCO DANIEL BRANDÃO ALCÂNTARA**, Juiz de Direito da Comarca de Alenquer e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Investigativa (processo n.º 2017.7.002628-1), instaurada por meio da Portaria n.º 093/2017-CJCI, de 19/07/2017;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** instaurada para apuração dos fatos relatados nos autos do processo n.º 2017.7.002628-1, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 18 de setembro de 2017.

Des.^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior